

outro em seu lugar até que se inteire, e complete a Junta nova, sem o que se não dissolverá a antiga Junta. Os deputados porém, que forem reconduzidos, ficarão servindo no triennio successivo debaixo do mesmo juramento.

XIX

Finalmente o determinado no presente Alvará de Regimento se observará como regra invariavel, debaixo das penas do Meu Real Desagrado, e de mandar proceder contra os Transgressores, segundo a gravidade, e qualidade de suas transgressões. Tudo o referido porem se observará emquanto Eu assim o houver por bem, e não julgar necessario alterar, mudar ou annullar em parte, ou em todo o que assim fica estabelecido. E a mesma Junta me representará igualmente as mudanças, e alterações, que o tempo, e a experiencia for mostrando que se fazem precisas, para Eu occorrer a ellas como julgar conveniente. O que tudo Ordeno que assim se observe, não obstante quaesquer Leis, Ordenações, Decretos, e Costumes em contrario, que Hei por bem derogar para este effeito sómente, ficando aliás sempre em seu vigor. Pelo que: Mando á Meza do Desembargo do Paço; Regedor da Casa da Supplicação, Conselhos da Minha Real Fazenda, e do Ultramar; Meza da Consciencia e Ordens; Vice-Rei, e Governadores, e Capitães Generaes do Estado, e Capitania do Brazil, e Relações existentes nelle, e a todos os Magistrados, e Justiças de meus Reinos, e Senhorios, a quem o conhecimento deste pertencer, que o comprão, e guardem, e fação inteiramente cumprir, e guardar, como nelle se contém. E Ordeno que este Regimento valha como Carta passada pela Chancellaria, ainda que por ella não ha de passar; e que o seu effeito haja de durar mais de hum e muitos annos, sem embargo das Ordenações que o contrario determinão. Dado em Lisboa aos vinte e tres de Novembro de mil sete e centos oitenta e sete.

RAINHA.

Martinho de Mello Castro.

Alvará de Regimento porque Vossa Magestade ha por bem regular a administração, e Governo dos Bens vinculados por Antonio de Abreu Guimarães na Comarca do Sobará, Capitania de Minas Geraes, em virtude do Real Decreto de quatro de junho do presente anno para o estabelecimento das Casas de Educação, e Hospitales; tudo na fórma a si-ma declarada.

Para Vossa Magestade ver.

A fls. 81 verso do Livro em que se registão semelhantes Alvarás nesta Secretaria de Estado dos Negocios da Marinha e Dominios Ultramarinos fica este lançado. Sitio de Nossa Senhora da Ajuda em 29 de Novembro de 1787.—*Sebastião José de Seitgele.*—*Pedro João Thomaz* o fez.

Na Regia Officina Typographica.

(Documento impresso existente no Archivo Publico Mineiro).

Registro de diversas cartas, patentes, ordens, bandos, etc. do governador Antonio de Albuquerque Coelho de Carvalho — (1711)

Patente a Ant.º Dias de Oliv.ª de Cap.ªm e Guarda-mór de todos os descobrim.ªs de ouro q.ª fizer daqui em diante.

Ant.º de Albuquerque Coelho de Carvalho etc. Faço saber aos q.ª esta minha carta patente virem, q.ª havendo resp.ªto aos grandes serviços, q.ª Ant.º Dias de Oliv.ª tem |feito a S. Mag.ª de q.ª Ds. g.ª de nestas minas do ouro em m.ªs descobrim.ªs, como forão os do ouro preto, Rib.ªs de Ant.º Dias, e P.ª Faria, onde actualm.ª se está lavrando m.ªo ouro, pl.ª grande intelligencia, e conhecim.º q.ª tem, e zelo com q.ª se ha empregado em semel.ªs dilig.ªs ha mais de doze annos a esta p.ª sempre a sua custa sem ajuda algu'a da faz.ª real, gastando m.ªo da sua, e occazionando grandes lucros á de Sua Mag.ª de assim em quintos de ouro, como das dattas, q.ª lhe pertencerão; e ser m.ªo conveniente se anime com as honras, q.ª S. Mag.ª de custuma fazer aos vassallos q.ª bem o servem, p.ª q.ª continue em dilig.ªs de tantas consequencias, e utilid.ªs ao bem comu', e haja mayores descubrim.ªs Hey por bem nomear, e elleger (como por esta o faço) ao d.º Ant.º Dias de Oliv.ª por Cap.ªm e Guarda-Mór de todos os descobrim.ªs q.ª fizer daqui em diante, não só no districto em que se acha situado do Rib.º de Piracycaba mas dos mais q.ª descobrir p.ª q.ª elle os possa repartir na forma das ordens, e Regim.ª de S. Mag.ª de, dando-me primeyro p.ª da pinta, e conveniencias dos dittos descobrim.ªs q.ª achar nos quaes, e em todos os sertões por onde andar o d.º Ant.º Dias de Oliv.ª o respeitarão, e guardarão suas Ordes no q.ª perencer aos d.ªs descobrim.ªs de ouro, e se observarão em todos a forma do d.º regim.ª e aquelle socego e bom regimen q.ª o d.º S.ª ordena, e p.ª se evitarem os descaminhos, e desordens com q.ª se está lavrando o ouro occultam.ª por estes Sertões: com o qual posto e cargo gosará de todas as honras, liberdades, e isenções, q.ª em razão delle lhe tocão, o qual exercitará em q.ªo eu o ou

ver por bem, ou S. Mag.^{de} não mandar o contrario; pl.^o q.^e mando a todos os Cabos, e Off.^{es} de guerra, e ministros de Justiça destas minas, e seus districtos, conheção, honrem, e estime' ao d.^o Ant.^o Dias de Oliv.^a por Cap.^{am} e g.^{da} mor dos novos descobrim.^{tos} referidos, dando-lhe p.^a elles toda ajuda e favor, q.^e por elle lhes for requerida assim de gente como de armas p.^a sua defença, e se prenderem, e me serem remettidos quaesquer perturbadores, e desobedientes ás ordens de S. Mag.^{de}, e delle d.^o Ant.^o Dias de Oliv.^a no que respeitar aos tais descobrim.^{tos}, q.^e lhe hey por m.^{to} encarregado, e disvello grande com q.^e se deve haver nelles, p.^a q.^e o d.^o S.^{or} tenha mais q.^e lhe agra^{tecer}; e por esta o hey por metido de posse do d.^o Posto e Cargo, dando prim.^o juram.^{to} de não faltár ás obrigações de leal vassallo, de S. Mag.^{de} q.^e Deos g.^{de}. E por firmeza de tudo lhe mandey passar a pres.^{te} por my, assinada e sellada com o sinete de minhas Armas, a qual se cumprirá tão inteiramente como nella se conthém, e se registrará na Secretr.^a deste governo. Dada neste Arraial do Caheté, aos 11 dias de mes de Janr.^o de 1711. O Secretr.^o M.^{el} Pegado a les. — *Ant.^o de Albuq. Coelho de Carvalho.*

Ordem p.^a Paulo Nunes Felis hir faser as dilig.^{cias} nos descobrim.^{tos} dos dous ribr.^{es} do moro de Juitipoca e os exames necess.^{os} etc.

Por q.^{to} me deu p.^{te} Paulo Nunes Felis q.^e havia descuberto em dous ribr.^{os} do moro de juitipoca ouro de pinta g.^a de des r.^s e vintem ao pe dos quaes tinha botado rossa p.^a poder continuar os exames necess.^{os}, e socavar os dittos ribr.^{os} lhe ordeno vá faser as sobred.^{as} diligencias sem impediment.^o de pessoa alguma, q.^e não poderá lavrar nos dittos ribr.^{os} sem primeir.^o serem repartidos como dispoem o Regim.^{to} e ordens de S. Mag.^{de} em virtude das quaes, feitos os exames necess.^{os} me dará p.^{te} o d.^o Paulo Nunes Felis p.^a nomear guarda mór, q.^e haja de repartilos na forma do d.^o regim.^o, e q.^{do} haja alguma' pessoa, q.^e falte a observancia desta minha ordem, fará o ditto Paulo Nunes Felis logo aviso ao Coronel D.^{os} Rois da Fon.^{ca} q.^e o mandará prender, e remetter a minha pres.^a e esta se registrará na Secretr.^a deste Governo. Sabará, 27 de Janr.^o de 1711. — *Ant.^o de Albuquerque Coelho de Carvalho.*

Patente passada ao Then.^{te} gn.^{al} Manoel de Borba Gatto.

Ant.^o de Albuquerque Coelho de Carv.^o etc. Faço saber aos q.^e esta minha carta Patente virem, q.^e havendo resp.^{to} a achar nestas minas

a M.^{el} de Borba Gatto provido no posto de Then.^{te} gn.^{al} ha doze annos, p.^{lo} Gov.^{or} Artur de Sá e M.^{es} em virtude da ordem q.^e teve de S. Mag.^{de}, q.^e D.^s g.^{de}, p.^a semelhantes provim.^{os}, e como este se encaminhasse a serviço m.^{to} importante do d.^o S.^{or}, como era em se descobrir ouro, e minas de prata na parage', e districto de Sabarábussú, de q.^e foy encarregado o d.^o M.^{el} de Borba Gatto; e me constar q.^e em huã e outra couza se tem disvellado com incançavel zelo, como leal vassallo de S. Mag.^{de} não se poupando a trabalho algu' e procurando com mayor disvelo, os descobrim.^{os} de m.^{to} ouro, q.^e se tem tirado destes districtos do Rio das Velhas, Sabará e Caheté a que assistio por g.^{da} mor a todas as repartições delle; acomodando as p.^{tes}, evittando contendas e desordes, como em tudo o mais mostrou nas occupações, q.^e teve diligencias q.^e lhe foram encarregadas por ordem de S. Mag.^{de} q.^e Deos g.^{de}, dos Governadores do Rio de Janr.^o, e do Des.^{or} Joseph Vas Pinto Superitend.^o que foy de todas estas minas, cuja occupação ficou por sua ausencia exercitando, como tambem a de Prov.^{or} dos defuntos e aus.^{tes}, nas quaes proçedeo, e se ouve o d.^o M.^{el} de Borba Gatto com todo o acerto, e boa reputação, acomodando m.^{tas} discordias, q.^e succedia p.^r entre estes Povos, pondo o mayor cuidado na observancia das ordens de Sua Mag.^{de} pertencentes aos confiscos dos comboes q.^e entravão pl.^a estrada da B.^a prohibidas nellas, e dos q.^e mandou fazer resultou utilid.^o e lucro grande á faz.^{da} real, cujo procedido teve sempre em boa arrecadação até o remetter ao Prov.^{or} da faz.^{da} real do Rio de Janeir.^o com m.^{ta} clareza, verdade, e desinteresse; E porq.^e S. Mag.^{de} q.^e Deos g.^{de} foy servido ordenar-me mandasse continuar o descobrim.^{to} das minas de parte, q.^e por carta sua tinha encarregado ao d.^o M.^{el} de Borba Gatto: e ser conveniente continuar-se estas diligencias, e conservar-se o d.^o M.^{el} de Borba Gatto no mesmo posto de Then.^{te} gn.^{al} destes districtos p.^a q.^e com toda a authorid.^o e resp.^{to} possa empregar-se em serviço tão grande e util do d.^o S.^{or} e esperar delle procederá na mesma forma, e com o referido zelo; Hey por bem conserval-o no mesmo posto de Then.^{te} gn.^{al}, q.^e tem exercido, p.^a q.^e continue em q.^{to} eu o houver por bem, e S. Mag.^{de} não mandar o contr.^o e gozará de todas as honras, privilegio, liberdades, isenções, e franquezas q.^e em razão do d.^o Posto lhe pertencem, e são permittidas. Pelo q.^e mando a todos os Cabos mayores, e menores, off.^{es} de guerra e ministros de just.^a destas minas, conheção ao d.^o M.^{el} de Borba Gatto por Then.^{te} gn.^{al} e como tal o estimem, e lhe obedeção e guardem suas Ordens os a q.^m tocar, e succeder serem lhe subordinados. E por firmeza de tudo lhe mandey passar a pres.^{te} por my' assinada, e sellada com o sinete de minhas Armas, o q.^e se cumprirá tão inteiramente como nella se conthem, e se registrará na Secretaria deste Governo, e aonde mais tocar. Dada neste Arrayai de Sabará aos 2 dias do mes de

Fevr.^o de 1711. O Secretr.^o M.^{el} Pegado a fez.—*Ant.^o de Albuquerque Coelho de Carv.^o*

Patente passada ao Cap.^{am} mór Garcia Roiz Velho, do novo descobrim.^{to} das Esmeraldas.

Ant.^o de Albuquerque Coelho de Carvalho, etc. Faço saber aos q.^e esta minha Carta Patente virem q.^e por q.^{to} S. Mag.^{de} q.^e D.^s g.^{de} me ordena faça continuar todos os descobrim.^{tos} de ouro, prata, e esmeraldas; e do destas tenha a verid.^a noticia o Cap.^m Garcia Roiz Velho por haver andado por todos estes Sertões ha m.^{tos} annos, e ter delles m.^{ta} experiencia, como me ha representado; e se faça conveniente repetir-se a mesma diligencia por pessoa de toda a sufficiencia, verdade, e talento; requizitos, q.^e se achão no d.^o Garcia Roiz Velho, e o ser natural da V.^a de S. Paulo, e das principaes familias della, de respeito, prudente, e amado de todos, e attendendo eu as referidas circumstancias, e á boa vontade com q.^e se offerece o d.^o Garcia Roiz Velho p.^a hir fazer este tão grande serviço a S. Mag.^{de}, não reparando nos seus m.^{tos} annos, trabalhos, e desp.^{as} q.^e succede' em semelh.^{tes} jornadas por sertões asperos sem caminhos, nem povoados em que achem o sustento necess.^o, e á utilid.^e q.^e se poderá seguir deste ditto descobrim.^{to}; e q.^e convem levar o d.^o Garcia Roiz Velho toda a jurisdicção, e authorid.^e conveniente p.^a ser respeitado e obedecido em tudo, e poder dispor a seu arbitrio o q.^e entender, Hey por bem prover (como por esta o faço) ao d.^o Garcia Roiz Velho, no posto do Capitão mor do novo descobrim.^{to} das esmeraldas, a q.^e vay, em virtude da ordem q.^e p.^a isso tenho de S. Mag.^{de}, q.^e Deos g.^{de}, o qual posto exercitará não só o tempo, q.^e andar no d.^o descobrim.^{to}, mas em q.^{to} eu o ouver por bem ou S. Mag.^{de} não manhar o cont.^o, e com elle gosará de todas as honras, liberdades e isenções, q.^e em razão delle lhe tocão e são concedidas. Pelo q.^e mando a todos os Cabos mayores, e menores de guerra, e ministros de just.^a dos limites deste governo, conheção ao d.^o Garcia Roiz Velho por Cap.^{am} mor do novo descobrim.^{to} das esmeraldas; e aos Cabos, Oíf.^{es} e soldados, q.^e o acompanharem, lhe obedeção, e guardem suas ordens por escrito e de palavra, em toda a occasião q.^e os mandar; e tomará juram.^{to} de bem verdadeiram.^e fazer a sua obrigação, como fio do d.^o Garcia Roiz Velho; ao qual hey por metido de posse depois do ditto juram.^{to} de q.^e se fará termo nas costas destas que se cumprirá e guardará tão inteiram.^{te} como nella se conthem, a qual por firmeza de tudo lhe mandey passar por my' assinada, e sellada com o sinete de minhas Armas, q.^e se registará na Secretr.^a deste governo, e mais p.^{tes} a q.^e tocar. Dada neste Arrayal do Sahará aos 3 dias do mes de Fevr.^o de 1711 O Secretr.^o M.^{el} Pegado a fez.—*Ant.^o de Albuquerque Coelho de Carvalho,*

Provisão p.^a o Sarg.^{to} mór Lour.^o Carlos Mas.^{cas} servir o cargo de supr.^{te} do Serro do Jrio.

Ant.^o de Albuquerque Coelho de Carvalho, etc. Faço saber aos q.^e esta minha Provisão virem, q.^e porq.^{to} se faz conveniente haver no districto do Serro do frio hum superintend.^e q.^e administre just.^a a todos os moradores delle por se achar separado, e em tão grande distancia destas minas g.^{es}, e se evitar as desordes, e sem razões, q.^e experimenta aquelle povo com a falta de ministro, q.^e defira as p.^{tes} assim no Cível, como no crime q.^e se deve processar p.^a q.^e o castigo sirva de exemplo; e attendo eu a boa informação, q.^e tive da suficiencia, e talento do Sarg.^{to} mor Lour.^o Carlos Mas.^{cas} q.^e se acha morador no d.^o Districto do serro do frio ha annos, donde foi á Cidade da B.^a levar os quintos de ouro, q.^e tocavão a S. Mag.^{de} q.^e D.^s g.^{de} e os entregou, ao Prov.^{or} da faz.^{da} real, como consta das certidões q.^e me apresentou, em cuja viagem experimentou bastantes trabalhos, e em outras occaziões e entradas do Sertão a descobrim.^{tos} e estar actualm.^{te} occupando o posto de Sarg.^{to} mor do Coronel M.^{el} Correa Arzão, com satisfação, e esperar delle se haverá com a mesma em tudo o q.^e lhe for encarregado do serviço do ditto Senhor; Hey por bem elegelo, e proveio (como por esta o faço) no Cargo de Superintend.^e de todo o districto do Serro frio, e seus Arrayaes, p.^a q.^e administre justiça ás p.^{tes} com toda a rectidão, e como dispoem a Ordenação do Rn.^o em cauzas ordinarias, processando só as q.^e forem precisas, q.^d primr.^o não possa concertar as p.^{tes} em suas contendas, por se evitarem pleitos, e nullidades, q.^e succede haver, e no crime procederá som.^{te} prendendo, e tirando devassa nos cazos q.^e o pedirem, e nos de morte sequestrará bens, suspendendo a sentença, e me dará p.^{te} com as devassas, e nos mais assim crimes, como civeis, e querellas, dará appellação p.^a my', e eu as mandai determinar como for just.^a e por min.^o. Letrado, e nesta forma e com a referida jurisdicção procederá o d.^o superintend.^e em todos os cazos; E outro sy' lhe hey por m.^{to} em todos os casos, digo, lhe hey por m.^{to} encarregado a boa arrecadação de tudo o q.^e pertencer a faz.^{da} real, pondo todo o cuidado em coniscar os comboes q.^e entrarem naquelle districto pl.^a estrada dos curraes da B.^a, b.^e. Sua Mag.^{de} foy servido prohibir, dando-me outro sy' logo p.^{te} do ditto confisco, como tambem o fará no ouro, q.^e sahir pl.^{as} ditas estradas sem se quitar com ordem ou licença minha, e só o da importancia de gados, q.^e entrarem no d.^o districto, poderá o d.^o superintend.^e quintar, e deixar sahir com certidão, q.^e lhe passará, sabendo-se p.^a este effeito por conta, o gado q.^e entra, e preço por q.^e he vendido, tudo com m.^{ta} clareza, e por termos com o seu Escrivão, em Livros q.^e p.^a esse effeito terá; com o qual cargo gosará de todas as honras e liberdades, q.^e em

rasão delle lhe são permittidas. Pelo q.^e mando a todos os moradores do d.^o districto, cabos e off.^{es} de guerra e min.^{os} de just.^a, q.^e prez.^{tes} se acharem conheção ao d.^o Lour.^o Carlos Mas.^{cas} por Superintend.^e do ditto districto, e em tudo o respeitem, e lhe obedeção a seus mandados, e cumprão suas sentenças dadas na forma referida; e por esta o hey por metido de posse do ditto cargo, dando pr.^o juram.^{to}. de q.^e se tará termo nas costas desta, de bem e verdader.^a, m.^e e fazer a sua obrigação. E por firmeza de tudo lhe mandey passar a prez.^{te} por my' assinada e selada com o sinete de minhas Armas, q.^e se cumprirá tão inteyram.^{te} como nella se conthem, e se registará na Secret.^a deste governo, e aonde mais tocar. Dada neste Arrayal do Sabará, aos 5 dias do mez de Fevr.^o de 1711. O Secretr.^o M.^{to} Pegado fez.— *Ant.^o de Albuquerque.^e Coelho de Carvalho.*

Ordem do S.^{or} G.^{or} e Cap.^{am} g.^l Antonio de Albuquerque, pela qual encarrega do governo do districto do Serro do frio ao mestre de campo M.^{el} Alves de Moraes Navarro, etc.

Antonio de Albuquerque Coelho de Carv.^o, etc. Porq.^{to} sou informado q.^e no districto do Serro do frio tem socedido varias inquietações e desordens occasionadas sobre contendas de jur.^{sdicam}, entre o Coronel M.^{el} Correa arzão, e Gerardo Domingues, de q.^e mando tomar conhecim.^{to} pelo Captão mor Garcia Rois Velho, e se acha naquelle ditto districto de pres.^{te} com licença de S. Mag.^{de}, q.^e D. g.^{de} Manoel Alves de Moraes Navarro mestre de Campo pago de hum Terço da jurisdicção e governo de Pernambuco, e seja necessário q.^e o districto do Serro do frio se encarregue por hora a pessoa de supposição, e respeito q.^e o governe, e conserve aquelles povos passifcos, e obedientes: o que fio do ditto mestre de campo executará como bom soldado. Hey por bem, e por serviço de S. Mag. q.^e D. g.^{de} encarregalo do ditto governo do Serro do frio, digo, governo do districto do Serro do frio, q.^e exercitará enq.^{to} eu não mandar o Contrario p.^a o q.^e lhe dou toda a jurisdicção necess.^a e ordeno a todos aquelles moradores, superintendentes, cabos, e officiaes de guerra obedeção em tudo ao dito mestre de campo M.^{el} Alves de Moraes Navarro, e lhe guardem as suas ordens como devem e são obrigados; e esta minha ordem se registará na Secretaria deste Governo e Superintendencia do ditto districto do Serro do frio. Sabará 6 de fev.^o de 1711. O Secretario Manoel Pegado a fes escrever.— *Antonio de Albuquerque. Coelho de Carvalho.*

Ordem p.^a o Cap.^{am} mór Garcia Roiz Velho q.^e vay ao descubrim.^{to} das esmeraldas.

Ant.^o de Albuquerque Coelho de Carv.^o, etc. — Porq.^{to} sou informado q.^e no districto do Serro do frio tem succedido varias inquietações, e desordes, occasionadas entre o Coronel M.^{el} Correa Arzão, e Gerardo Domingues sobre jurisdicções, tanto em prejuizo do Serv.^{co} de S. Mag.^{de} e de sua real faz.^{da} e bem comú daquelles Povos por se não lavrarem os descubrim.^{tos} do ouro no Ribe.^o do peixe, escalando-se este sem se repartir, nem tirar a datta de Sua Mag.^{de}, a q.^e se seguirão varios tumultos com Armas, desobedecendo-se ás ordens do Guarda mor; ordeno ao Cap.^{am} Mor Garcia Rois Velho, que vay a descubrim.^{to} das Esmeraldas, chegue ao ditto Serro do frio, e q.^e nos arrayaes delle tome hua verdader.^a informação de tudo o sobred.^o e motivos q.^e p.^a isso ouve, e de quem foy o aggressor de semelh.^{tes} desordes, inquirindo as pessoas de melhor credito, e supposição, e q.^e possão com verdade declarar-o, fazendo m.^{to} por socegar todos aquelles moradores, e congracial-os em suas discordias dando-me p.^{te} de tudo m.^{to} em particular com toda a brevid.^e, cuja dilig.^{cia} hey por m.^{to} encarregada ao d.^o Cap.^{am} mór Garcia Rois Velho; e p.^a bem a faser lhe concedo a jurisdicção necess.^a. E ordeno a todos aquelles moradores, cabos de guerra, e ministros de justiça, obedeção ao d.^o Cap.^{am} mór Garcia Roiz Velho no q.^e lhes ordenar, e for do serv.^{co} de S. Mag.^{de}, e a bem desta dilig.^{cia} e fio do d.^o Cap.^{am} mór, e do seu talento e prud.^a a executará com todo o acerto; depois do q.^e poderá continuar a sua jornada na forma do regim.^{to} q.^e leva; e esta minha ordem se registará na Secret.^a deste Gov.^o. — Sabará 6 de Fevr.^o de 1711. O Secretr.^o M.^{el} Pegado a fes escrever — *Ant.^o de Albuquerque. Coelho de Carv.^o.*

Patente passada ao Coronel D.^{os} Rois da Fonseca.

Ant.^o de Albuquerque Coelho de Carv.^o etc. — Faço saber aos q.^e esta minha Carta Patente virem, q.^e attendendo a achar provido a D.^{os} Rois da Fon.^{ca} pelo Gov.^{or} Dom Fern.^{do} Mis Mas.^{cas} de Lancastre no posto de Coronel da Capitania de S. Paulo, e ser conveniente ao Serv.^{co} de S. Mag.^{de} continue no exercicio do d.^o posto pelo seu merecim.^{to}, caridade, e zelo com q.^e se ha empregado no serv.^{co} de S. Mag.^{de}, e fez digo com

q.^e se ha empregado nelle, sendo hum dos primr.^{os} descobridores destas minas, em q.^e se acha; e esperar delle se haverá da mesma sorte em tudo o q.^e lhe for encarregado do serviço do d.^o S.^{or}, Hey por bem conserval-o no ditto Posto de Coronel, q.^e exercitará emq.^{to} eu o ouver por bem, e S. Mag.^{de} não mandar o contr.^o, e com elle gosará de todas as honras, privilegios, preeminencias, liberdades, isenções, e franquezas, q.^e em razão do mesmo posto lhe são permittidas. Pelo q.^e mando a todos os cabos, off.^{es} de guerra, e ministros de just.^a, conheção ao d.^o D.^{os} Rois da Fon.^{ca} por Coronel da d.^a Cap.^{nia} de S. Paulo, e como a tal o honrem e estimem, e os a q.^e tocar, em tudo lhe obedeção, cumprão, e guardem sua ordens tão interam.^{te}, como devem, e são obrigados; E por firmeza de tudo lhe mandey passar a prez.^{te} por my assinada, e sellada com o sinete de minhas Armas, q.^e se cumprirá tão inteiram.^{te} como nella se conthem, e se registará na Secret.^a deste Gov.^o, e aonde mais tocar. Dada neste Arrayal do Ribeyrão do Carmo aos 23 dias do mes de Fevr.^o de 1711. O Secret.^o M.^{el} Pegado a fez.—*Ant.^o de Albuquerque Coelho de Carv.^o.*

Bando p.^a q.^e qualq.^r descubrimento q.^e se fiser de ouro, se dê logo p.^a ao S.^{or} Gov.^{or}, e aos Guardas mores.

Ant.^o de Albuquerque Coelho de Carv.^o, etc. — Porq.^{to} se custuma usar nestas minas entrarem algus moradores dellas pelos sertões e descubrimentos de ouro, e achando-os em varios corregos, riber.^{os} com pinta bastante. sem darê p.^{te} tratão logo de escalar, e inficionar as lavras, q.^e se podem repartir em utilid.^e do bem comú e da faz.^{da} real pl.^a datta, q.^e lhe toca; o q.^e he em grande prejuizo do Povo, e contra as ordens de S. Mag.^{de} q.^e D.^s g.^{de} ordeno, e mando q.^e toda a pessoa, q.^e nestas minas fizer descubrimentos de ouro, e achar qualquer pinta, me dará logo p.^{te} e aos g.^{das} mores, p.^a q.^e sendo feitos os exames se por, digo, exames, e dilig.^{cias} costumadas, se proceder na forma das ordens do d.^o S.^{or}, e regim.^{to}; E o q.^e assim não fizer, e lavrar, e escalar e inficionar riber.^{os} ou descubrimentos novos, antes de dar p.^{te} será prezo, e pagará não só o tres dobro do ouro, q.^e se julgar poderia tirar, mas seiscentas oitavas mais p.^a as despesas da Cadea, e Caza da Cam.^{ra} do districto do ditto descubrimento as duas p.^{tes}, e a 3.^a p.^a o denunciante, e será degradado por dous annos p.^a a fortaleza da barra de Santos: E p.^a q.^e com melhor vontade se empreguem os moradores em descubrimentos, attendendo aos longes, e despesas com q.^e hoje o fazem; Hey por bem conceder-lhe mais hua

datta, alem das q.^e pl.^o regim.^{to} lhe são consignadas com escolha depois das mais q.^e S. Mag.^{de} tem permittido, e dispoem o d.^o regim.^{to}; Pelo q.^e mando e ordeno a todos os guarda mores e menores destas minas. ministros de justiça, cabos e off.^{es} de guerra o fação assim cumprir, e executar, prendendo-se os deliquentes, e dando-se-me pa.^{te} E cada quatro mezes tirarão os guardas mores, com seu escrivão devassa do referido, p.^a se saber se tem a sua verdr.^a observancia este meu bando, q.^e se lançará em todos os Arrayaes destas minas, e mais p.^{tes} distantes p.^a q.^e chegue á noticia de todos e senão falte ao q.^e he tanto do bem comú destes Povos, e augm.^{to} da faz.^{da} real, o qual se registrará nas guardarias mores, e superintend.^a destas minas e Secret.^a deste Gov.^o, donde se passarão as copias aos mais districtos—Sabará 22 de Janr.^o de 1711. O Secret.^o M.^{el} Pegado a fez. — *Ant.^o de Albuquerque Coelho*

Patente passada ao Coronel Salvador Fernandes Furtado

Ant.^o de Albuquerque Coelho de Carvalho, etc. — Faço saber aos q.^e esta minha carta patente virem q.^e havendo respeito a achar nestas minas a Salvador Fernandes Furtado, pessoa das principaes familias da V.^a de S. Paulo e morador na do taubaté occupando o posto de Coronel da ordenança della e seu districto que exercitou sempre nestas d.^{as} minas com todo o bom procedim.^{to} e zello do serv.^{co} de Sua Magestade nas ocaziões que se offerecerão ter descubrimento de ouros, e repartição de muitos riber.^s como guarda mor que era cujo cargo lhe mandey continuar na ocazião em que vim a estas minas socegar a revoluções dellas, pellas boas informações que achey de sua pessoa, sendo bem quisto, e amado de todos os Povos, como o tempo tem mostrado athe o prez.^{te} em tudo o de que o encarreguey e se fazia conveniente ao servisso de Sua Mag.^{de} que Deos g.^{de} e de utilidade a sua real fazenda motivos que o fazem merecedor de toda a estimação; e por desejar seja o d.^o Salvador Fernandes Furtado tratado com ella, e aquelle resp.^{to} que se lhe deve pellos lugares que tem occupado e ser conviniente conservase por ora no mesmo exercicio e posto de Coronel das comp.^{as} da ordenança da d.^a Villa de Taubaté p.^a as ocaziões que se oferecerem de poder acudir com ellas aos socorros p.^a as defenças dos portos de mar desta conquista, e ainda p.^a q.^e quando succeda marcharem destas minas alguns dos seus soldados que se achão nellas os possa conduzir, e governar todas as vezes que por mim lhe for ordenado, E esperar delle que em tudo se averá como deve e confiança que faço de sua pessoa, Hey, por bem no-

vam^{te} elegelo, e nomealo como por este faço no mesmo posto de coronel das comp.^{as} da ordenança da V.^a de Taubaté com exercicio nestas minas o qual posto exercitará emq.^{to} eu o ouver por bem e Sua Magestade não mandar o contrario e com elle gosará de todas as onrras liberdades e izenções que em razão do d.^o posto lhe pertencem, Pello q.^e mando aos off.^{es} da Camara da d.^a Villa de Taubaté Cabos e Officiaes de Guerra ordenanças della conheção ao d.^o Salvador Fernandes Furtado por Coronel da d.^a Villa e como tal o respeitem e obedeção a todos os seus mandados ou a q.^m tocar e os Cabos de Guerra ministros de justisa destas minas conheção tambem ao d.^o Salvador Fernandes Furtado por Coronel dando-lhe a estimação que em rasão do d.^o posto lhe he devida por assim convir ao serv.^{co} de Sua Mag.^{de} e por esta o hey por mettido de posse do d.^o posto abaixo do juram.^{to} que tem delle e por firmeza do que lhe mandei passar a prez.^{te} por mim assinada, e sellada com o sinete de minhas Armas que se cumprirá tão inteyram.^{te} como nella se conthem e se registrará na Secretaria deste Governo e aonde mais tocar. Dada neste Arrayal do Ribeirão do Carmo aos 20 dias do mes de Abril de 1711. O Secretario Manoel Pegado a fes. — Antonio de Albuquerque Coelho de Carvalho.

Provisão p.^a Jozeph Rabello Perdigão servir de Superintendente deste districto do Ribeirão do Carmo

Antonio de Albuquerque Coelho de Carvalho etc. — Faço saber aos que esta minha provisão virem que havendo resp.^{to} a ser m.^{to} conviniente ao serv.^{co} de Sua Mag.^{de} tratar-se da boa administração da justisa nos districtos destas minas por faltarem nellas ministros que possão julgar e determinar os direitos das p.^{tes} e deferir a seus requerim.^{tos}; e não chegarem os ministros que Sua Mag.^{de} tem eleito para estas Comarcas, razão porq.^e he persizo continuarem os superintendentes que pella referida falta elegy nellas por districtos separados, p.^a assim se poder administrar justisas com a jurisdicção possivel que permitem as Leis em semelhantes cazos: e o regim.^{to} que trouce o Dezembargador Jozeph Vas P.^{to} Superintende que foy desta Conquista, cuja occupação se deve encarregar a pessoa de talento, e intelligencia, e experiencia; e atendendo eu a que estes requizitos se achão na de Jozeph Rabello Perdigão assistente nestas minas ha m.^{tos} annos e dos principaes moradores dellas, por motivos que o capacitação p.^a a boa satisfação em tudo o que se lhe encarregar do serv.^{co} de Sua Mag.^{de}, bem coma destes povos, Hey por bem eger

e nomear, como por este o faço ao d.^o Jozeph Rabello perdigão por Superintendente deste districto do Ribeirão de N. S.^a do Carmo cujo cargo o exercitará enquanto eu o ouver por bem ou Sua Mag.^{de} não mandar o contrario. E com elle terá a jurisdicção Sivel, e crime que direitam.^{te} lhe permitem as leis nesta falta de ministros Letrados, oservando tambem o d.^o regim.^{to} do dezembargador Jozeph Vaz P.^{to} no q.^e for conveniente do serv.^{co} de Sua Mag.^{de}, e boa arrecadação de sua real fazenda que por qualquer titulo lhe possa pertencer neste d.^o districto deferindo as p.^{tes} com justisa e fazendo m.^{to} para concertar, em seus pleitos e se evitarem processos menos justificados; E haverá os Selarios, prois e precalços que direitam.^{te} lhe pertencerem; e oservara o d.^o dezembargador Jozeph Vaz P.^{to} pello q.^e mando a todos os Cabos mayores, e menores officiaes de guerra e justisa, e a todos os moradores deste d.^o dextrito conheção ao d.^o Jozeph Rabello perdigão por superintendete delle, e como tal o estimem, onrrem e lhe cumprão os seus mandados e sentenças como devem, e são obrigados, e haverá juram.^{to} e posse na forma do estillo de que se fará termo nas costas desta, e por firmeza de tudo lhe mandey passar a prez.^{te} por mim asinada, e sellada com o sinete de minhas Armas, a qual se cumprirá tão intr.^am.^{te} como nella se conthem; e se registrará na Secretaria deste governo, e aonde mais tocar. Dada neste Arrayal do Ribeyrão do Carmo aos vinte e sete dias do mez de Abril de 1711. O Secretario Manoel Pegado a fes.—Antonio de Albuquerque Coelho de Carvalho.

Ordem do S.^{or} Gov.^{or} e Cap.^{am} Gn.^{as} p.^a o superintend.^e Jozeph Rabello Perdigão, tirar devassa do Levantam.^o q' intentarão os negros minas do Ribeyrão abaixo.

Porq.^{to} se me deu p.^{te} q.^e os pretos minas escravos deste ribeyrão abaixo principalm.^{te} os q.^e são de Ant.^o Furquim da Lus, estavam confederados p.^a mattarem os brancos, e seus S.^{res} e ao d.^o Ant.^o Furquim, sendo os delle cabeças principaes, que andavão fazendo gente, e indusindo os mais de sua nação p.^a este effeito, o q.^e conseguirião, e executarião se não fora revelado por hús escravos de Pedro Montr.^o de Mattos, q.^e tambem convidarão, de q.^e nasceo prender-se os d.^{os} nomeados cabeças, dous do d.^o Ant.^o furqu', outro do P.^e Contri, e hú mais do Superintend.^e Joseph Rabello Perdigão, q.^e se achão nesta Cadéa; e porq.^e o referido confirmão huas pretas escravas do d.^o Ant.^o Furqu', q.^e elle assustou por desconfiança, q.^e tinha dellas lh'o não revellarem anticipadam.^{te}, ordeno ao Superintend.^e

deste Destricto, tire logo hua exacta devassa deste caso, inquirendo em pr.^o lugar os d.^{os} presos, e as pretas do Cap.^{am} Ant.^o Furquim com toda a cautella, e especificação de circumstancias, p.^a q.^e se venha no conhecim.^{to} da verdade, e se possão proceder na forma das Leys de S. Mag.^{de}, e com hu exemplar castigo, q.^e sirva de exemplo em caso tão importante ao bem comu', e conservação desta conq.^{ta} inquirendo tambem todas as pessoas, e cabos de guerra, q.^e puderem saber do referido, e se acharão na prisão dos d.^{os} escravos, e ouvindo ao d.^o Ant.^o Furquim; e finda a ditta devassa, me dará, com ella, conta, e logo dos mais culpados, q.^e for achando nella p.^a serem presos, e esta se registrará na Secretr.^a deste Governo. Ribeyrão do Carmo. 9 de Mayo de 1711. — *Ant.^o de Albuquerque Coelho de Carvalho.*

Ordem p.^a o g.^{da} mór Ant.^o Correa Arzão, como Cap.^{am} mór Governar o destricto do Serro do frio até 2.^a ordem do S.^{or} Gov.^{or} e Cap.^{am} Gr.^{al}.

Ant.^o de Albuquerque Coelho de Carv.^o etc—Porq.^{to} se acha o governo, digo, o destricto do Serro do frio por hora sem cabo particular, q.^e governe o Povo delle, e o conserve pacifico com prudencia, e castigo p.^a os delinquentes, q.^e me devem ser remettidos logo presos, e se possa faser obedecida a justiça, q.^e tenho mandado administrar por superintend.^e q.^e elegi, p.^a o ditto destricto, e ser forçoso recolher-se ao seu Presido de Pernambuco o M.^{el} de Campo.^e Alz. de Moraes navarro, a q.^m por hora, tinha encarregado o governo do d.^o destricto; E attendendo eu á Pessoa de M.^{el} Correa arzão sua Capacid.^e, e o estar servindo de Guarda mor do d.^o destricto, q.^e exercita ha annos com boa satisfação, e por fiar delle continuará na mesma forma, e q.^e dará boa conta de tudo o q.^e se lhe encarregar, e for do serv.^{co} de S. Mag.^{de}, ordeno ao ditto M.^{el} Correa Arzão, q.^e como Capitão mor, governe aquelle d.^o destricto, e a seus moradores, de sorte q.^e os possa conservar em pas, e sojeytos a boa administração da just.^a na obediencia, que devem ter ao superintend.^e della, seus mandados, e sentenças, em cujo procedim.^o senão poderá entrometer, nem embarçar o d.^o Cap.^{am} mór, dando lhe porem sempre toda a ajuda, e favor, q.^e lhe pedir, evitando tudo o q.^e servir de inquietação no d.^o Povo, dissensões entre elle, e pessoas particulares, não consentindo se quebran tem as Leys de S. Mag.^{de} principalm.^{te} sobre combois, vindos p.^{las} estradas dos Curraes, os quaes serão confiscados p.^{lo} superintend.^e, e da mesma sorte todo o ouro, q.^e sair p.^r aquellas p.^{tes} sem ser quintado; E como Guarda mór, q.^e he fará

toda a dilig.^{cia} p.^a q.^e haja novos descobrim.^{tos} de ouro, e q.^e estes sejam repartidos com o Povo na forma das ordens do d.^o S.^{or}, não particulares p.^a quem os quer lavrar a seu arbitrio, com respeito, tanto em prejuizo do bem comu', e da fazenda real, pondo todo o cuidado, e ajudando o d.^o superintend.^e na boa arrecadação da faz.^{da} real: Pelo q.^e mando a todos os moradores do d.^o destricto, e seus contornos, conexão ao d.^o Ant.^o Correa Arzão por seu cabo Cap.^{am} mór, e como a tal lhe obedeção em tudo o q.^e por elle lhe for ordenado do seu bem comu', e do Serviço de S. Mag.^{de}, cuja occupação exercitará até segunda ordem minha, e emq.^{to} não rezolvo o governo q.^e ha de ter aquelle d.^o destricto; E esta minha ordem será lida em prezença dos moradores mais principaes delle, e do superintend.^e, q.^e o terá assim entendido, p.^a não faltar tambem as obrigações, q.^e lhe occorrem; mandando registrar esta d.^a ordem nos L.^{os} da Superintendencia; E o será na Secretr.^a deste Governo. Ribeyrão, 25 de Mayo de 1711. — O Secretr.^o M.^{el} Pegado a fcs. — *Ant.^o de Albuquerque Coelho de Carv.^o.*

Patente do Posto de m.^o de Campo dos Aux.^{es} do destricto do Ribeyrão do Carmo, Cap.^{am} mor D.^{os} Frz. Pinto

Ant.^o de Albuquerque Coelho de Carvalho, etc—Faço saber aos q.^e esta minha Carta Patente virem, q.^e porq.^{to} se faz conveniente ao Serv.^{co} de S. Mag.^{de} levantaren-se nos destrictos destas minas algu.^{as} Forças de auxiliares p.^a q.^e com melhor forma, e promptidão possão marchar em qualquer occazião da defença e conservação deste novo governo, e acudir aos portos de mar mais vizinhos, q.^e podem ser invadidos pl.^{os} inimigos, sem o embaraço e discomodo, q.^e poderá haver nas ordenanças, e me achar obrigado a prevenir estes incidentes, pl.^a faculd.^e, q.^e S. Mag.^{de}, q.^e D.^s g.^{do} foy servido conceder-me; e os d.^{os} terços se devam encarregar a pessoas de toda a suppozição, valor, e resp.^{to} p.^a q.^e com elle os governe no posto de m.^o de Campo, e attendendo a q.^e estas circumstancias se achão na de D.^{os} Frz. Pinto, q.^e actualm.^{te} está servindo o posto de Cap.^{am} mor do destricto do Ribeyrão de Nossa S.^{ra} do Carmo com m.^{ta} satisfação ha perto de dous annos, quando vim a estas minas a socegal-as, em q.^e o deixei encarregado do d.^o destricto, havendo-se em tudo o q.^e por my lhe foy ordenado em conservação e socego destes Povos com m.^{to} cuidado, e diserto, e não menos na occazião em q.^e o mandey por prompto p.^a com 300 homes, marchar á 2.^a ordem p.^a os Portos do mar das V.^{as} de S. Paulo, q.^{do} ao Rio de Janr.^o chegarão os Francezes, em cuja expedição, e aprestos, se mostrou com

grande valor, e disposição, como bom soldado q.^e sempre foy nas p.^{tes} aonde servio a S. Mag.^{de} e na Prov.^{cia} de Traz os montes em praça de Soldado e Sarg.^{to} pago, donde passou à Corte de Lix.^a; e dahy se embarcou p.^a a Ilha B.^a, em q.^e occupou o posto de Alferes de Infantr.^a da guarnição daquelle Castello, e se tornou a embarcar p.^a a d.^a Corte, e della o fes com o Gov.^{or} Seb.^{am} da Veyga Cabral p.^a a nova Colonia de Buenos Ayres aonde passou ao posto de Ajud.^{te} de Infanteria. q.^e exercitou em todo o tempo, q.^e com o d.^o Gov.^{or} assistio naquella Praça, achandosse nella, e na sua defença, q.^{do} pelos Inimigos Castelhanos foy sitiada, e largada por ordem de S. Mag.^{de}, e recolhendosse a guarnição p.^a o Rio de Janr.^o, passou della p.^a estas minas em q.^e assistio sempre com m.^o bom procedim.^{to}, e benquisto de todos estes Povos, motivos porq.^e o provi no d.^o posto de Cap.^{am} mor; E por esperar delle, q.^e continue na mesma forma, e se haja em tudo o q.^e for do serv.^{co} de S. Mag.^{de}, Hey por bem prover (como por esta o faço) ao d.^o Domingos Frz. Pinto no Posto de M.^e de Campo do Terço de aux.^{es}, q.^e Levanto no districto do Ribeyrão da Nossa Sr.^a do Carmo, o qual posto exercitará emq.^{to} eu o ouver por bem, ou S. Mag.^{de} q.^e D.^s g.^{de} não mandar o contr.^o com o qual gozará de todas as honras, privilegios, e jurisdicção, q.^e em razão do d.^o posto lhe são concedidas, e haverá o soldo q.^e pelo regim.^{to} das ordenanças lhe he concedido, e posse, e juram.^o na forma do estylo. Pelo q.^e mando a todos os cabos, offi.^{es} mayores, e menores do d.^o Terço, conheção ao d.^o D.^s Frz. Pinto por seu Mestre de Campo, e como a tal lhe obedeção e guardem suas ordens, como são obrigados. E por firmeza de tudo lhe mandey passar a prz.^{te} por my assinada, e sellada com o sinete de minhas Armas, q.^e se cumprirá tão inteyram.^o como nella se conthem, e se registrará na Secretr.^a deste Governo, e aonde mais tocar. Dada neste Arrayal do Ribeyrão do Carmo a prim.^o de julho de 1711. O Secretr.^o M.^{el} Pegado a fes.—*Ant.^o de Albuquerque. Coelho de Carv.^o*

Patente passada a Pascoal da Sylva Guim.^{es} do posto de Mestre de Campo do 3.^o Aux.^{or} do destrito das minas geraes

António de Albuquerque Coelho de Carv.^o etc. Faço saber aos q.^e esta minha carta patente virem q.^e por q.^{to} se faz const.^e ao Serv.^{co} de S. Mg.^e Levantarem-se nos districtos destas minas alguns 3.^{os} de Aux.^{es} p.^a que com melhor forma, e promptidão poção marchar em qualquer occazião de defença, e conservação deste novo governo, e acudir aos portos de mar mais vezinhos q.^e podem ser invadidos pellos

inimigos sem o Embarço, e discomodo q.^e poderá haver nas ordenanças, e me achar obrigado a prevenir estes insidentes pella faculdade q.^e S. Mg.^{de}, q.^e D.^s g.^{de} foi servido conceder-lhe, e os ditos 3.^{os} se devão encarregar a pessoas de toda a supozição vallor, e respeito pera q.^e com elle os governe no posto de M.^e de Campo, e atendendo a que estas circunstancias se achão na de Pascoal da Sylva Guim.^{es}, q.^e actual.^{te} está servindo, e exercitando o posto de Sargento mor, da orden.^{ca} o Destr.^o das minas G.^{es} do Ouro preto com satisfação, motivos, q.^e me obrigarão a provello no mesmo posto q.^{do} entrey nestas minas a socegallas. encarregando-o juntam.^{te} da superintendencia e adeministração da justiça do d.^o Destr.^o pella falta que havia de ministros, cuja occupação exercitou com m.^{to} bom modo, e atenção ao bem comum, e justiça as partes, e nos part.^{es} da fazenda Real, e sua arrecadação, se houve tambem com m.^{to} zello, e exacção. e por esperar delle se haja da mesma sorte em tudo o q.^e lhe for encarregado do serviço de S. Mag.^{de}, q.^e D.^s g.^{de}, Hey por bem prover, como por esta o faço, ao d.^o Pascoal da Sylva Guim.^{es}, no posto de Mestre de Campo do 3.^o de Aux.^{es}, que levanto no dest.^o das minas g.^{es} do Ouro preto, o qual posto exercitará, emquanto eu o ouver por bem, e S. Mag.^e não mandar o contr.^o, e com elle gozará de todas as honras, privilegios, e liberdades, izenções, e franquezas, q.^e em razão do dito posto lhe são permittidas, e haverá o soldo q.^e lhe tocar nas occaziois q.^e o costumão vencer os 3.^{os} Aux.^{es}, e posse, e juramento na forma do estylo: Pello q.^e mando a todos os cabos, ofi.^{es} e soldados do d.^o 3.^o conheção ao d.^o Pascoal da Sylva Guim.^{es} por seu Mestre de campo, e como a tal lhe obedeção. e guardem suas ordens, como devem e são obrigados, e por firmeza de tudo lhe mandey paçar a prz.^{te} por mim assinada, e selada com o sinete de minhas armas e se registrará na Secr.^a deste gov.^{no} e mais p.^{tes} a q.^e tocar. Dada neste Arrayal do Ribeyrão do Carmo aos dois dias do mez de Julho de 1711.—O Secretr.^o M.^{el} Pegado a fez.—*Antonio de Albuquerque. Coelho de Carvalho.*

Patente passada a Seb.^{am} Per.^a de Agullar do posto de M.^e de Campo dos Aux.^{es} dos Districtos do Rio das Velhas, Sabará, e Cahetê, etc.

Ant.^o de Albuquerque Coelho de Carv.^o, etc. Faço saber aos q.^e esta Carta Patente virem, q.^e por q.^{to} se faz conveniente ao serviço de S. Mag.^{de} Levantarem-se nos districtos destas minas Algús Terços de Aux.^{es} p.^a q.^e com melhor forma e promptidão possão marchar em qualquer occazião da defença, e conservação deste novo Governo, e acudir aos Portos de mar mais vizinhos q.^e podem ser inva-

didos p.^{los} Inimigos, sem o embaraço e discomodo. q.^e custuma haver nas ordenanças, e me achar obrigado a prevenir estes incid.^{tes} p.^{la} faculdade q.^e S. Mag.^{de}, q.^e Deos gr.^{de} foy servido concederme; e os ditos Terços se devem encarregar a Pessoas de toda a suppozição, valor, resp.^{to} p.^a q.^e com elle os governem no Posto de M.^e de Campo; e attendendo a q.^e estas circumstancias se achão na de Sebastião Pr.^a de Aguillar, q.^e na Cid.^e de B.^a servio a S. Mag.^{de}, q.^e Deos g.^{de}, de soldado de Infantr.^a paga, seis para sette annos, e actualm.^{te} está servindo o Posto de Cap.^m mor dos districtos do Rio das Velhas, Sabará, e Caheté com m.^{ta} satisfação ha perto de dous annos, q.^e vim a estas minas a socegalas, em q.^e o deixey encarregado dos ditos Districtos. havendosse em tudo o q.^e por my' lhe foy ordenado com m.^{to} acerto e cuidado, e não menos na occasião em q.^e lhe mandey por promptos quatrocentos homens p.^a marcharem de soccorro p.^a os portos do mar, e Rio de Janr.^o, na em q.^e os Franceses entrarão naquella Cid.^e, como tambem em todos os casos de alguas inquietações, e delictos dos Povos os compos o d.^o Seb.^m Per.^a de Aguillar, dando ajuda e favores aos min.^{tros} de jus.^a e nas occasiões de confiscos dos comboes, q.^e entrão p.^{la} estrada da B.^a, e são prohibidos p.^{las} Leys de S. Mag.^{de}, despedindo escoltas p.^a este effeito, e bem da arrecadação da faz.^{da} real. E por esperar delle q.^e continue na mesma forma, e se haja em tudo o q.^e for do serv.^{co} de S. Mag.^{de}, Hey por bem prover (como por esta o faço) ao ditto Seb.^m Pr.^a de Aguillar no Posto de M.^e de campo do Terço de Aux.^{es}, q.^e levanto nos districtos do Rio das Velhas. Sabará, e Caheté; o qual posto exercitará em q.^{to} eu o ouver por bem, e S. Mag.^{de}, q.^e D.^s g.^{de} não mandar o contr.^o, e com elle gozará de todos as honras, privilegios, liberdades, izenções e franquezas q.^e em razão do d.^o posto lhe são permitidas, e haverá o soldo, q.^e costumão vencer, digo, e haverá o soldo que lhe tocar nas occasiões, q.^e costumão vencer os Terços Auxiliares: e posse, e juram.^o na forma do estylo; Pelo q.^e mando a todos os Cabos, Off.^{es}, e soldados do ditto Terço conheção ao d.^o Seb.^m Pr.^a de Aguillar por seu mestre de campo e como a tal lhe obedição, e guardem suas ordens, como devem e são obrigados; E por firmeza de tudo lhe mandey passar a pres.^{te} por my' assinada, e sellada com o sinete de minhas Armas, q.^e se cumprirá tão inteyram.^{te} como nella se conthem, e se registará na Secr.^a deste governo, e mais p.^{tes}, a q.^e tocar. Dada neste Arrayal do Ribeyrão de N. Sr.^a do Carmo em o 1.^o de Julho de 1711. O Secr.^o M.^{el} Pegado a fez. — *Ant.^o de Albuquerque. Coelho de Carv.^o*

Ordem p.^a o m.^e de Campo dos Aux.^{es} dos districtos no Rio das Velhas, Sabará e Cahete Seb.^m Pr.^a de Aguillar ficar governando aos d.^{os} districtos, na forma q.^e o faria como Cap.^m mór.

Ant.^o de Albuquerque Coelho de Carv.^o etc. Faço saber q.^e por q.^{to} passou o Capitão mayor Sebastião Per.^a de Aguillar ao posto de m.^e de campo do Terço auxiliar destes districtos do Rio das Velhas, Sabará, e Caheté, q.^e governava como cap.^m mór delles, e se faça conveniente continuar no mesmo encargo de governar os d.^{os} districtos como M.^e de Campo nelles; ordeno q.^e o ditto M.^e de Campo Seb.^m Pr.^a de Aguillar, continue com a mesma jurisdicção q.^e lhe dey quando entrou a servir de Capitão mor dos referidos districtos até segunda ordem minha, Pelo q.^e mando aos officiaes da Cam.^{ra} desta V.^a o tenham assim entendido; e todos os cabos, e off.^{es} das Ordenanças delles obedição ao d.^o M.^e de Campo em tudo o q.^e for do serviço de S. Mag.^{de}, bem como o socego destes Povos, aos quaes concorrem as mesmas obrigações de lhe obedecer; e esta minha ordem se registrará nos Livros da Cam.^{ra} desta ditto Villa, e na Secr.^a do Governo. Villa Real, 27 de Julho de 1711. O Secr.^o M.^{el} Pegado a fez. — *Ant.^o Albuquerque. Coelho de Carvalho.*

Ordem p.^a o M.^e de Campo D.^{or} Frz' Pinto ficar governando o districto do Ribeyrão na forma, q.^e o faria como Cap.^m mór

Esta ordem he do theor da outra assima, só com a differença da pessoa e districto, e da datta por ser esta em 7 do d.^o mes de Julho. E por esta causa se ha por registada com esta declaração.

Patente passada a M.^{el} de Araujo do posto de Cap.^m da ordenança, e moradores do districto do Caminho novo, etc.

Ant.^o de Albuquerque Coelho de Carv.^o etc. Faço saber aos q.^e esta minha Carta Patente virem, q.^e por q.^{to} se faz mt.^o conveniente haver no Caminho novo, q.^e vay p.^a o Rio de Janr.^o hum cabo de todos aquelles moradores da Borda do Campo até a passagem do Paraybuna q.^e possa conservallos, e crimes q.^e succeda haver entre todos, e os passageyros p.^{la} falta de não haver quem os prenda com jurisdicção e os remetta a estas minas p.^a serem castigados por my', e p.^{la} justiça; e attendendo a capacidade, e merecim.^{to} de Ma-

noel de Araujo, morador, e dos prim.^{os} povoadores do ditto caminho, e referido districto, sempre com bom procedim.^{to} e promptidão no ajutorio dos Correyos, e diligencias, q.^e succedem passar p.^{lo} seu sitio em serviço de S. Mag.^{de}, e haver-se da mesma sorte na occazião em q.^e veyo o Cap.^m Leonel da Gama com hum corpo de gente trazer munições a estas Minas, e soccorrer o Rio das mortes, quando chegarão áquelle Arrayal os Paulistas em som de guerra, dando-lhe mantim.^{tos}, e tudo o q.^e lhe foy necess.^o em tempo q.^e havia falta delles; e por esperar delle se haverá com o mesmo zelo em tudo o que se lhe encarregar e for da boa conservação daquelles moradores, e melhor utilidade dos passageyros; Hey por bem eleger, e prover (como por esta o faço) ao ditto Manoel de Araujo, no Posto de Capitão da ordenança e maradores do districto do Caminho novo da borda do campo até o Rio Paraybuna, p.^a que os conserve em paz, e com respeito, e obediencia q.^e em razão do ditto Posto lhe he permittido; o qual exercitará em q.^{to} eu o ouver por bem; e com elle gozará de todas as honras, privilegios, e izenções, q.^e lhe são permittidas. Pelo q.^e mando a todos os moradores, e Rosseyros. do d.^o districto o conheção por seu Capitão. e como tal lhe obedeção, e guardem suas ordens em tudo o q.^e for utilidade e socego seu, e do serviço de S. Mag.^{de}, e quando algum o não cumpra assim, ou qualquer dos passag.^{os}, o prenderá, e m'o remetterá logo p.^a ser castigado; e por esta hey ao d.^o Capm. por metido de posse; e em virtude della lhe mandey passar e prez.^{to} por my' assinada, e sellada com o sinete de minhas Armas, q.^e se cumprirá tão inteyrem.^e como nella se conthem. e se registrará na Secrtr.^a deste governo, e aonde mais tocar. Dada nesta Villa Real da Conceyção aos 21 de Julho de 1711. O Secrtr.^o Manoel Pegado a fez.—*Ant.^o de Albuquerque Coelho de Carvalho.*

Hando com q.^e se declara a ordem Sua Mag.^{de} sobre a expulção dos Estrangeiros p.^a fora destas Minas

Antonio de Albuquerque Coelho de Carvalho, etc. Porq.^{to} Sua Mag.^{de} que D.^{us} g.^{de} me ordena por Carta de 25 fevreiro deste anno que todos os Estrangeiros. q.^e se acharem nestas minas os faça logo embarcar p.^a o Reyno assim francezes como de qualquer outra nação, ainda q.^e mostrem estarem naturalizados, rezervando som.^{to} naquelles

Olândezes, e Inglezes q.^e permittem os Tratados; mando q.^e todo o estrangeiro de qualquer nação, q.^e seja, e se achar nos districtos destas minas venha perante mim apresentar-se dentro em trinta dias q.^e começarão da publicação deste p.^a se lhes consignar o tempo, e forma em q.^e hão de ser enviados p.^a o Rio de Janeiro e poderem dispor de suas fazendas, e os q.^e o não fizer dentro do ditto tempo será prezo, e pagará de condemnação p.^a as despezas da faz.^{da} real, e uteis, ao bem commum das nossas villas seis centas outavas de ouro do melhor de sua faz.^{da}, e havendo denunciante terá a terça p.^{te} e q.^{do} algum morador destes dittos districtos tenha em sua caza qualquer estrangeiro será obrigado a trazelo a minha prezença debaixo de pena de trezentas outavas para a mesma applicação sobredita. E p.^a q.^e chegue a noticia de todos e se poder dar inteiro cumprim.^{to} a ditto ordem de Sua Ma.^{de} se publicará este a som de caixas p.^{las} Villas, Arraiais, e partes mais publicas destas minas; donde se passarão copias assignadas pellos juizes ordinarios e Superintendentes p.^a os lugares de mayor concurso q.^e ouver, cujos capitães os farão publicar de sorte q.^e a todos conste de q.^e se passará certidão por official publico das Villas e lora delas p.^{los} cabos de guerra a q.^m será cometida esta diligencia, e se remeterá á Secretaria do Governo aonde este se registrará, e nos Livros da Camera das dittas Villas, e Superintendencias. Minas gerais 27 de Agosto de 1711. O Secretario Manoel Pegado a fez.—*Ant. de Albuquerque Coelho de Carv.^o*

Ordem p.^a o M.^e de Campo Pascoal da Sylva Guim.^{es} governar no districto de Ouro Preto

Antonio de Albuquerque Coelho de Carvalho etc. — Faço saber q.^e porq.^{to} o districto de Ouro preto, e Villa rica de Albuquerque se acha sem Cap.^m mor q.^e o governo, por paçar a Coronel da Cavallaria Antonio Fran.^{co} da Sylva que o occupava, e ser conv.^o encarregar-se o d.^o governo a pessoa capaz q.^e o continue, e por se achar na d.^a Villa hoje Pascoal da Sylva Guim.^{es} provido no posto de M.^e de Campo do 3.^o Aux.^{ar} do d.^o Destr.^o e por estes motivos pertencer-lhe o d.^o governo, o hey por encarregado delle athe segunda ordem minha, e o terão asim entendido os Off.^{es} da Camara daquella Villa, e nella lhe fará prez.^{to} o d.^o M.^e de Campo esta minha resolução p.^a q.^e a observem na pt.^e q.^e lhes toca, registrando-se nos Livros dellas: Pello q.^e mando a todos os cabos, off.^{es} de guerra, e ministros de justiça do d.^o districto cumpram, e guardem todas as ordens do d.^o M.^e de campo, como devem, e são obrigados, e na mes-

ma forma os moradores delle: minas g.^{es} 27 de Agosto de 1711. O Secr.^o Manoel Pegado a fes. — *Antonio de Albuquerque Coelho de Carvalho.*

Ordem p.^a o juiz ordin.^o de V.^a Rica tirar hu sumario de test.^{as} no caso de hu crime q.' cometteu Ant.^o Velho, e Larguesa com q.' fallou

Porqt.^o se me deu pt.^e, q.^e achandosse o Cap.^{dm} Paulo Borges com huas contendias na rossa do Sarg.^o Joseph Pires Viana por alli se lhe ter ferido hu cavallo, acudindo a ellas Ant.^o Velho seu vizinho, o fez com tal excesso de vozes, e com armas, dizendo morressem todos, incitando ao d.^o Capitão a que mattasse. e prendesse e se lhe não desse de justiça. nem obedecesse ao Gov.^{or} Albuquerque., nem ao M.^e de Campo Pasq.^{al} da Sylva, e q.^e q.^{do} assim o não fizesse o faria elle, pois se lhe não dava de ninguem; cujo atrevimt.^o he digno de hu exemplar castigo, e de hua exacta averiguação, p.^a a qual ordeno ao Juiz ordin.^o de V.^a Rica, tire logo hu sumario de test.^{as}, perguntando as pessoas que se acharão prezt.^{es}, e ouvirão, e podem saber das sobred.^{as} pal'avras, e desatenção com q.^e se ouve o ditto Antonio Velho, no qual se acha prezo na Cadea da ditta Villa á minha ordem; E outrosim no ditto sumario se o Cap.^{am} Paulo Borges concorreo p.^a este effeito, ou fes de sua pt.^e alguma diligencia por prender ao d.^o Ant.^o Velho, ou se o mandou chamar, e a mais algumas pessoas com armas, e se elle as tinha, e as com q.^e acudiu o d.^o Ant.^o Velho, e se este he home' inquieto, desbocado, e perturbador do Socego da Vizinhança, e com todos os mais com q.^e lida; e findo o ditto Sumario, mo fará logo concluzo, e prezt.^e o ditto Juiz p.^a resolver o q.^e for justiça. Caza Branca, 27 de Agosto de 1711. — *Ant.^o de Albuquerque Coelho de Carvalho.*

Ordem p.^a o then.^{te} gn.^{al} M.^{el} de Borba Gatto hir aos districtos de Pitangui e Paraubupeba ás dillg.^{cias} q.' nella se conthem

Porqt.^o tive noticia q.' nos districtos de Pitangui, e Paraubupeba se vão situando mt.^{os} moradores, e nelles estão lavrando, e se tem descoberto varios ribr.^{os} de ouro, e ainda nas margens dos Rios principaes, de q.^e senão tem dado parte, como dispoem o Regim.^{to} e ordes de S. Mag.^{de}, e tenho disposto depois q.' cheguey a estas minas, e outro sy' me noticiou, que entre os taes moradores começa a haver algumas discenções, de q.' podem nascer m.^{tas} desordens por falta de quem o possa evitar; e dar me

pt.^e o q.' necessita de remedio; ordeno ao Then.^{te} gn.^{al} M.^{el} de Borba Gatto, pois he morador, e tem faz.^{das} naquellas p.^{tes}, q.' logo passe ao districto de Pitangui, e faça diligencia por saber, e fallar com todos os moradores, q.' alli se acharem, ajuntando-os, e sabendo delles e como estão situados, e o numero delles, p.^a se lhe dar aquella boa forma com q.' se devem conservar pacificos, e com união e bom regim', como Vassallos de S. Mag.^{de}, p.^a terem todas as utilidades, e conveniencias, q.' aquellas terras permittirem na forma das ordes do d.^o Senhor, em q.^{to} ás Lavras do ouro, e podendo vir á minha presença algum daquelles moradores a informar-me, com elle, e com as noticias q.' me trouxer desta diligencia o d.^o Then.^{te} gn.^{al} pela confiança, q.' faço do zelo com q.^e serve a S. Mag.^{de}, poder resolver o q.' for mais conveniente com o seu parecer; e por estes motivos lhe dou authoridade p.^a q.' possa deixar encommendado áquelles moradores, e ordenado da minha p.^{te} tudo o q.' se fizer conveniente para a sua conservação, o q.' haverey por bem até segunda ordem minha; e em virtude desta, se aguardarão as d.^o Then.^{te} gn.^{al} sobre este particular; cuja diligencia lhe hey por m.^{to} encarregada. Minas g.^{es} 14 de Setr.^o de 1711. E esta mesma diligencia fará o d.^o Thn.^{te} gn.^{al} nos districtos de Paraubupeba. — *Ant.^o de Albuquerque Coelho de Carvalho.*

(Extr. do livro n. 6, de reg. de uma resolução, bandos, cartas patentes, provisões, patentes, nombramentos, sesmarias — annos de 1710 a 1713) (novo catalogo).